



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**PROVÍNCIA DE NAMPULA**  
**GOVERNO DO DISTRITO DE MECUBURI**  
**UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**

**ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO Nr. 0001/0/D090541/GDM/UGEA/2024**

1. O Governo do Distrito de Mecuburi dispõe de fundos para construção de uma maternidade no Centro de Saúde de Momane na Localidade de Momane, um projecto financiado por Associação de Defesa e Património Mertola, convida empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas para contratação de empreitadas de Obras Públicas, conforme a seguinte tabela:

LOTE	Nº do Concurso	Objecto de contratação	Classe mínima Alvará	Data/hora para:		Concurso
				Entrega limite de Propostas	Abertura de Propostas	
I	Nº 0005/GDM/UGEA/2024	Empreitada para construção de uma maternidade e reabilitação do centro de saúde de Momane	3ª ou 4ª Classe	23/12//2024 10:00 horas	23/12/2024 10:30 horas	Concurso limitado

2. Os concorrentes elegíveis e interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso das 8.00 às 15.00 horas na Secretaria Distrital de Mecubúri, mediante o pagamento de importância não reembolsável de **2.000,00MT (dois mil Meticais)**, a favor da Secretaria Distrital, a partir do dia 3 de Dezembro de 2024, na hora normal de expediente, no seguinte endereço. Principal, Vila de Mecubúri.
3. As propostas do concurso deverão ser formuladas em língua portuguesa, em número de três (3) exemplares que serão (1 original e 2 cópias), e devem ser válidas por um período de noventa (90) dias, devendo todos os valores financeiros ser expressos em moeda nacional (metical).
4. As propostas deverão ser entregues na Secretaria Distrital até a data e horas previstas na tabela acima, e serão abertas em sessão pública na sala de Sessões do Governo Distrital.
5. As propostas deverão ser acompanhadas por uma garantia provisória no valor de **100.000,00MT (Oitenta Mil Meticais)** em cheque visado ou carta bancária.
6. Para concorrentes elegíveis e interessados é requerido o alvará de acordo com a tabela acima, bem como a relação das obras realizadas e com facturação média anual nos três últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a 1,000,000.00MT com indicação dos dados necessários à sua verificação.
7. A visita ao local de execução das obras é obrigatória, para o efeito, fica marcada para o dia 21 de Dezembro de 2024 pelas 9.00 horas. O local de concentração dos concorrentes será na Secretaria Distrital.
8. O concurso será regido pelo Regulamento de contratação de Empreitadas de obras Públicas, fornecimento de bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto Nº79/2022, de 30 de Dezembro.

Mecubúri, aos 29 de Novembro de 2024

O Administrador do Distrito  
**Orlando Pedro Muaievano**  
(Especialista de Educação)